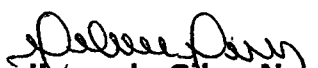


**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01.270125-  
SESA.**

A Secretária de Saúde do município de Santa Quitéria, inscrita no CNPJ nº **13.987.020/0001-40**, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas, a Sra. Nerilene da Silva Nery, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso III, f, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação da empresa **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.381.236/0001-27, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS, CONFORME DETERMINADO PELA LEI FEDERAL Nº 13.595/18, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, que é detentora de referências e comprovações de experiências anteriores que evidenciam sua competência na prestação do serviço em questão, a fim de justificar o valor ofertado para que se proceda com a contratação direta do objeto demandado, mediante inexigibilidade de licitação, na forma regimental, no valor global de **R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e Novecento reais)**, ao abrigo da dotação orçamentária seguinte:.

<b>SECRETARIA MUNICIPAL</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ELEMENTOS DE DESPESAS</b>
22.01 Secretaria de Saúde	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	10.122.0002.2.025.0000 Funcionamento Administrativo da secretaria de Saúde	3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terceiro, pessoa Jurídica.

Santa Quitéria/CE, 27 de janeiro de 2025.

  
**Nerilene da Silva Nery**  
Secretária Municipal de Saúde